PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 80/2021

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R$ 119.226,58 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Robson Cantu

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 de Maio 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 80/2021 foi encaminhado pelo Prefeito Robson Cantu, a esta Casa Legislativa através da Mensagem nº 53/2021.

Conforme justificativa apresentada, busca o Executivo municipal obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no exercício de 2021, no valor de R$ 119.226,58 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais, e cinquenta e oito centavos), com recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de recurso vinculada.
O projeto em análise acresce dotação ao orçamento do Município de Pato Branco de 2021, junto à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convênio celebrado entre os Municípios de Pato Branco e Palmas – PR, que tem por finalidade o repasse de recursos financeiros para a Qualificação do Acesso de Urgência e Emergência, integrando o atendimento hospitalar de média e alta complexidade, garantindo o acesso aos usuários do Município de Palmas.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, considerando ainda o parecer emitido pela Assessoria Contábil, esta relatoria opta por exarar **parecer favorável** à sua tramitação e aprovação.

Pato Branco, 17 de Maio 2021 .

Rafael Celestrin
Vereador - PSD

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, concordam com o voto do relator e exaram **parecer favorável** ao Projeto de Lei nº 80/2021.

Sala das Comissões, 17 de Maio 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão - DEM
Presidente da Comissão

Marcos Junior Marini - Podemos
Membro